

Prefeito sanciona “Lei Manuela”, que previne acidentes em piscinas e similares

Câmara aprovou o projeto; lei já
está em vigor desde terça-feira, 10. Página **A3**



Quinta-feira, 12 de Março de 2026 - Ano 28 - Edição 5.141 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code
para ter acesso
gratuitamente à
versão digitalizada
de nossa edição
impressa.

Site: **OExtra.net**
Facebook: **Jornal O Extra.net**
Instagram: **jornaloextra.netoficial**
Whatsapp: **(17) 99709-5785**
E-mail: **contato@oextra.net**



Fernandópolis foi a cidade de porte médio mais segura do noroeste paulista em 2025

Dentre os municípios com 50 mil a 100 mil habitantes. Página **A6**

Força-tarefa atua na recuperação de estradas rurais afetadas pelas chuvas

Secretaria mantém efetivo mobilizado
para atender a população rural. Página **A6**



Câmara aprova, por unanimidade, contas de André Pessuto de 2023

Projeto de decreto legislativo foi votado em rito especial, com Expediente reduzido

A Câmara de Fernandópolis
aprovou por unanimidade, duran-
te a 5ª Sessão Ordinária de 2026,

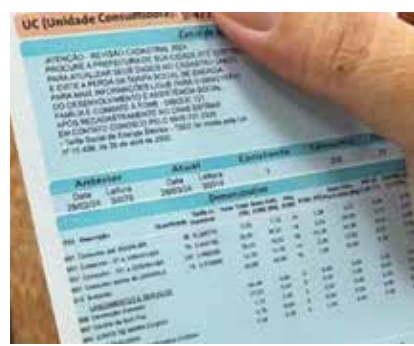
o Projeto de Decreto Legislativo
nº 05/2026, de autoria da Comis-
são de Finanças e Orçamento,

que dispõe sobre a aprovação das
contas da Prefeitura referentes ao
exercício financeiro de 2023, pe-

ríodo da gestão do então prefeito
André Giovanni Pessuto Cândido.
Página **A4**

Cerca de 755 mil famílias podem perder Tarifa Social de Energia Elétrica

Alerta para as novas
regras que passaram
a valer em janeiro
deste ano. Página **A5**



Eleições 2026: até quando regularizar o título e cadastrar a biometria?

Cartórios do estado realizam atendimento itinerante nesta reta final

O cadastro eleitoral fica aberto até 6 de maio para quem precisa tirar o primeiro título, regularizar o documento ou cadastrar a biometria. Até essa data, também é possível transferir o título de cidade, mudar o local de votação, atualizar dados pessoais ou quitar débitos para ficar em dia com a Justiça Eleitoral e votar nas Eleições 2026. A partir do dia 7 de maio, o cadastro será fechado para que a Justiça Eleitoral possa organizar o pleito, conforme determina a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

Como o prazo para buscar atendimento se encerra daqui a apenas dois meses, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) orienta eleitoras e eleitores a não deixar para buscar atendimento de última hora, evitando eventuais filas. Em 2026, o 1º turno será no dia 4 de outubro (confira outras datas do calendário eleitoral).

TRE-SP REGISTRA MAIS DE 390 MIL ATENDIMENTOS EM DOIS MESES

Em janeiro e fevereiro, foram registrados 392.196 atendimentos relacionados ao título no estado, sendo 174.006 alistamentos (emissões do primeiro título), 141.143 revisões de dados e 77.047 transferências de domicílio eleitoral, conforme estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em relação à biometria, das atuais 33,6 milhões de pessoas aptas a votar em São Paulo, 29,7 milhões (88% do total) já têm as digitais no cadastro eleitoral.

BIOMETRIA TAMBÉM SÓ VAI ATÉ 6 DE MAIO; SOLICITAÇÃO ON-LINE ENCERRA 30 DIAS ANTES

O cadastro da biometria também só pode ser realizado até 6 de maio. No entanto, a biometria é obrigatória para acessar os serviços oferecidos no Autoatendimento Eleitoral, como tirar o primeiro título, realizar a transferência do documento ou atualizar dados.

A falta da identificação biométrica não impede o exercício do voto. Desde que o título esteja em situação regular, a eleitora



Atendimento presencial em cartório exige agendamento prévio

ou o eleitor pode votar normalmente, comparando à seção eleitoral no dia do pleito com um documento oficial com foto.

O processo de registro biométrico pode ser iniciado no atendimento on-line, mas deve ser finalizado presencialmente, nos cartórios. A coleta das digitais é exigida, por exemplo, para quem vai solicitar o primeiro título. Se a pessoa também tiver registrado ou utilizado a biometria pela última vez há mais de dez anos, não conseguirá acessar o Autoatendimento, que emitirá aviso para comparecimento presencial ao cartório.

É importante ressaltar que o serviço de solicitação on-line será interrompido 30 dias antes da data final, 6 de maio. O objetivo é assegurar que todos os eleitores possam realizar a coleta biométrica dentro do prazo estabelecido.

Após a solicitação do serviço na internet, o prazo para ir ao cartório é de 30 dias. Em caso de não comparecimento, o requerimento será excluído. O objetivo da coleta da biometria é garantir mais segurança à identificação do eleitor, impedindo que uma pessoa vote no lugar de outra.

AGENDAMENTO PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NOS CARTÓRIOS

Em São Paulo, os cartórios atendem o eleitorado de forma presencial mediante agendamento prévio, que deve ser feito na página do TRE-SP. Ao acessar, basta selecionar “Novo Agendamento”, escolher o município ou fazer a busca por CEP e,

com a respectiva zona eleitoral selecionada, definir o dia e horário desejado para atendimento. O agendamento é fundamental para evitar a formação de filas e organizar o atendimento nos cartórios, que funcionam de segunda a sexta, exceto feriados, das 11h às 17h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TÍTULO

Quem vai tirar o primeiro título deve comparecer ao cartório, após o agendamento, levando um documento de identificação com foto, como o RG, e um comprovante de residência recente em seu nome ou da pessoa com quem você mora. São aceitas contas de luz, água ou telefone, por exemplo. As pessoas do gênero masculino que completarem 19 anos em 2026 também precisam levar o certificado de quitação militar (reservista).

Já aqueles que estão com o título cancelado podem solicitar a regularização mediante o pagamento de eventuais multas no valor de R\$ 3,51 por turno em que a pessoa deixou de votar ou de justificar a ausência às urnas. Os eleitores com o título cancelado podem ser atendidos presencialmente em qualquer cartório, independentemente da zona eleitoral à qual seu título está vinculado. Também é necessário marcar agendamento prévio antes de ir ao cartório e levar documento oficial com foto e comprovante de residência.

JOVENS DE 15 ANOS PODEM TIRAR O DOCUMENTO

Jovens a partir dos 15

anos podem tirar o título, no entanto, só podem votar, de forma facultativa, se completarem 16 anos até o dia da eleição. De acordo com a Constituição, o voto é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos e facultativo para os analfabetos, quem tem 16 e 17 anos e os maiores de 70. Entre janeiro e fevereiro, mais de 60 mil adolescentes de 15 a 17 anos solicitaram o documento em São Paulo. A Justiça Eleitoral não faz coleta biométrica de menores de 15 anos, que não podem se alistar como eleitoras e eleitores.

O “Guia do Jovem Eleitor”, cartilha lançada pelo TRE-SP, traz outras orientações sobre o alistamento eleitoral, a segurança da urna eletrônica e o papel do cidadão na consolidação da democracia. A publicação integra a campanha institucional desenvolvida pela Secretaria de Comunicação do Tribunal, com o mote “Meu voto, minha escolha”, voltada à ampliação da emissão do primeiro título.

CARTÓRIOS ELEITORAIS REALIZAM ATENDIMENTO ITINERANTE

Com o aumento da demanda para serviços eleitorais, cartórios eleitorais realizam atendimentos itinerantes por todo o estado ao longo das próximas semanas. Nesta quinta (5), servidores da 112ª ZE – Santa Branca estarão em Salesópolis para realizar coleta biométrica, além de operações de alistamento, revisão e transferência. Os atendimentos acontecem das 9h às 17h, em prédio

anexo da Prefeitura de Salesópolis, na Rua XV de Novembro, 893, no centro. As ações ocorrerão entre março e maio.

Já no fim de semana, as cidades de Bady Bassitt e São Lourenço da Serra recebem servidores da 126ª ZE – São José do Rio Preto e da 201ª ZE – Itapeverica da Serra, respectivamente. O atendimento em Bady Bassitt ocorre todos os sábados de março (dias 7, 14, 21 e 28), das 8h às 12h, no Ganha Tempo Cidadão Bady Bassitt (Av. Marginal José M. Mendonça, 1051, centro). Em São Lourenço da Serra, a ação ocorre entre sábado (7) e domingo (8). Todos os serviços eleitorais estarão disponíveis ao cidadão. O atendimento será das 10h às 17h, na escola Eduardo Kazuo Watanabe, Rua Dr. Mario Prado de Souza, 144, centro.

Na capital, o bairro do Jaraguá recebe ação de cidadania nos dias 28 e 29, promovida pelo Centro de Integração e Cidadania (CIC Oeste) em cooperação com a 403ª ZE – Jaraguá. Moradores da região noroeste da cidade terão acesso a todos os serviços eleitorais durante o fim de semana, com atendimentos oferecidos no próprio cartório eleitoral (Estrada das Taipas, 412), das 10h às 16h. A ação ainda conta com serviços sociais como mutirão de vagas de emprego e emissão de certidões de nascimento, casamento, entre outros.

Ainda em março, no dia 28, a 84ª ZE – Paraibuna realiza ação de inclusão eleitoral no bairro Espírito Santo, com foco na transferência do eleitorado para novo local de

votação, a escola Professor Geraldo Martins dos Santos. O atendimento será no posto de saúde (USF Espírito Santo) das 10h às 14h. No dia 31, com prorrogação das ações em abril, a 106ª ZE – Rancharia promove em Quatá serviços de alistamento, revisão e transferência, com foco na coleta de biometria. Os atendimentos acontecem na Prefeitura Municipal, das 13h às 17h.

Em abril, a 286ª ZE – Cotia participa de ação de cidadania promovida pela prefeitura no bairro Capelinha. A ação ocorre na Escola Municipal José Manoel de Oliveira, das 10h às 15h, no dia 11. O cartório informa que a escola agora servirá como local de votação e, além dos serviços de cadastramento e regularização, realizarão a transferência de eleitores que a solicitarem no dia da ação. O município também promoverá ações sociais e de saúde. No dia 20, a 185ª ZE – Guarulhos participa de evento da Secretaria de Desenvolvimento Social no bairro Vila Any, com atuação de diversos órgãos e instituições.

CARGOS EM DISPUTA NAS ELEIÇÕES 2026

Em 2026, o eleitorado fará seis escolhas nas urnas. Por ordem, as opções a serem preenchidas são: deputado federal, deputado estadual, senador (1ª opção), senador (2ª opção), governador e vice-governador, presidente e vice-presidente da República.

Neste ano, eleitoras e eleitores devem escolher duas pessoas para ocupar o cargo de senador, promovendo renovação de dois terços da casa legislativa. Não há possibilidade de votar para a mesma pessoa duas vezes, conforme explica matéria do Tribunal sobre como votar corretamente para senador.

O TRE-SP também publicou a série “Cargos em disputa nas Eleições 2026” entre janeiro e fevereiro para esclarecer as atribuições de cada cargo eletivo, como eles representam a vontade do povo e quais são os requisitos para se candidatar ao pleito.

Fonte: Imprensa TRE-SP

É LEI!

Prefeito sanciona “Lei Manuela”, que previne acidentes em piscinas e similares

Câmara aprovou o projeto; lei já está em vigor desde terça-feira

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O prefeito de Fernandópolis, João Paulo Cantarella, sancionou na última segunda-feira a Lei nº 5.699, que torna obrigatória no âmbito do município a instalação de dispositivos de proteção e segurança em sugadores de pisci-



nas, sucção de cascatas e similares.

Essa Lei ganhou o nome de “Lei Manuela”, em razão de um acidente que vitimou

uma menina fernandopolense meses atrás, num hotel da região de Campinas.

O Poder Executivo municipal deverá regulamentar

a lei no que for necessário à sua aplicação, estabelecendo as normas técnicas detalhadas para a instalação, manutenção e fis-

calização dos dispositivos de segurança.

A Câmara Municipal aprovou o projeto em sessão de 13 de feverei-

ro, com apenas um voto contrário.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

MANUTENÇÃO

Apesar das chuvas, serviço de roçagem seguem com duas frentes

Equipes estiveram na CEMEI Wilson Ferraz e na Av. Luiz Brambatti

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura de Fernandópolis deu continuidade aos trabalhos de roçagem na terça-feira, 11. As equipes atuaram na CEMEI Wilson Alves Ferraz, no Jd. Araguaia, realizando a limpeza tanto da área do parque infantil e também do entorno da unidade escolar.

Outra frente de serviço se concentrou na Avenida Luiz Brambatti, marginal da Rodovia Euclides da Cunha. Devido ao intenso fluxo e à atividade comercial do local, a manutenção ocorreu em ambos os lados da via.

Simultaneamente, as equipes realizaram o recolhimento de materiais na Avenida Rubens Padilha,

nas imediações da Cohab. A ação ocorre após dez dias de trabalho intensivo no trecho, que abriga uma linha de transmissão de energia, totalizando mais de 19 mil metros quadrados de área limpa.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis



PINATO ADVOGADOS
☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071
Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141
Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134
Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251
ronoliadv@terra.com.br - advtrabalista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com
Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

 **Maurílio Saves**
ADVOGADO - OAB/SP 73.691
Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971
Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

oextra.net
EXPEDIENTE
“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do
Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48
Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445
Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho
E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net
DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43
REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda
IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo
WhatsApp: (17) 99751-0989
TIM: (17) 98128-9766
Instagram: @alexandresabadin

B B M
FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAÍMES, TUBOS E METALON
TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

Câmara aprova, por unanimidade, contas de André Pessuto de 2023

Projeto de decreto legislativo foi votado em rito especial, com Expediente reduzido

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Câmara Municipal de Fernandópolis aprovou por unanimidade, durante a 5ª Sessão Ordinária de 2026, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura referentes ao exercício financeiro de 2023, período da gestão do então prefeito André Giovanni Pessuto Cândido.

A matéria esteve entre os temas de maior relevância da sessão e foi apreciada em rito específico previsto no Regimento Interno da Casa. Em razão da votação das contas



públicas, o Expediente foi reduzido para 30 minutos, deixando a Ordem do Dia preferencialmente reservada para a deliberação do projeto.

Outro ponto de destaque foi a realização de votação nominal, com manifestação individual dos parlamentares, conforme previsão regimental aplicável ao julgamento do parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do prefeito. Ao final, o projeto recebeu aprovação unânime dos vereadores, consolidando o entendimento favorável do plenário sobre a matéria.

A análise das contas do Executivo está entre as atribuições mais relevantes do Poder Legislativo, uma vez que envolve o exame da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município. Por isso, a votação mobilizou atenção especial dentro da sessão desta terça-feira, tanto pelo peso técnico quanto pelo alcance político e administrativo do tema.

Com a aprovação unânime, a Câmara concluiu uma das deliberações mais importantes da pauta da 5ª Sessão Ordinária, marcada também pela aprecia-

ção de projetos de crédito orçamentário e homenagens oficiais.

PROPOSTAS CONFIRAM O QUE FOI APROVADO PELOS VEREADORES:

- Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 90.448,49 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para viabilizar a

devolução de saldo remanescente para a Secretaria de Agricultura e para Vigilância Socioassistencial; Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais), para a construção do Espaço Saúde, no bairro Residencial Mário Benez; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do

Vereador Ricardo Ribeiro Pedroso, dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Fernandopolense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ADAUTO ANICETO DE LIMA, professor aposentado e artista plástico de Fernandópolis; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do Vereador Êtore José Baroni, dispõe sobre outorga da “Medalha 22 de Maio” à Ilustríssima Senhora JANAINA ANDRADE ALVES.

Fonte: Assecom Fernandópolis

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543889

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

11 de março de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA/SP** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do Concurso Público Nº 001/2026 do **MUNICÍPIO DE POPULINA/SP** serão realizadas no dia **15 DE MARÇO DE 2026 [DOMINGO]** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO “A”

Abertura dos Portões: 09h00

Fechamento dos Portões: 09h45

VAGA	LOCAL
Inspetor de Alunos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Fiscal Tributário Nutricionista Professor de Educação Fundamental-Anos Iniciais Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	E.E. “LESBINO DE SOUZA ALKIMIN” Rua João Robles Rúbio, nº 1033 – Centro Populina/SP

PERÍODO DA TARDE – GRUPO “B”

Abertura dos Portões: 13h15

Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Professor de Educação Infantil	E.E. “LESBINO DE SOUZA ALKIMIN” Rua João Robles Rúbio, nº 1033 – Centro Populina/SP

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1 Os candidatos com dois números de inscrição deverão se orientar pelo menor número.

2.1.2 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.1.3 A **GL Consultoria** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da

organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.

2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI-2644632889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA, ou=Videoconferencia, ou=26077395000102, ou=AC Simguard
Múltipla, ou=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI-2644632889
Data: 2026.03.11 13:25:18 -03'00'

JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:2644632889
93

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI-2644632889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA, ou=Videoconferencia, ou=26077395000102, ou=AC Simguard
Múltipla, ou=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI-2644632889
Data: 2026.03.11 13:25:18 -03'00'

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal de POPULINA/SP

PÁGINA 1 DE 2

PÁGINA 2 DE 2

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Thonny Lattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609

Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti

Fone/Fax:
(17) 3442 6103
(17) 3463 1628
(17) 3462 2155

e-mail: advpncotti@terra.com.br

Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

Prazo de matrículas do “GURI” na região termina nesta sexta-feira, 13

Inscrição deve ser feita no polo mais próximo. Cursos de canto e instrumentos gratuitos

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A arte, cultura, cidadania e desenvolvimento humano. O GURI é o programa de educação musical da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela Santa Marcelina Cultura, que engloba tudo isso. Em 30 anos de história, já transformou a vida de mais de 1 milhão de crianças, adolescentes e jovens em todo o estado. Muitas famílias e comunidades também foram beneficiadas.

As matrículas 2026 seguem abertas. É a última semana. O prazo termina na sexta-feira, dia 13 de março. Em São José do Rio Preto e região são 22 polos de ensino e mais de 2 mil vagas para os cursos gratuitos de música. Com o patrocínio das empresas



Foto: Divulgação / Rente: Robe Borges

BASF e Citrosuco, e o apoio das Prefeituras Municipais, o GURI está presente em Bálsamo, Barretos, Cosmorama, Fernandópolis, Ibirá, Icém, Ipiranga, José Bonifácio, Mirassol, Nipoã, Nova Granada, Novo Horizonte, Palestina, Paulo de Faria, Pindorama, Potirendaba, Riolândia, São José do Rio

Preto, Severínia, Tanabi, Urupês e Votuporanga.

Saiba aqui os endereços e horários de funcionamento dos polos acessando o QR Code na imagem.

Para se inscrever, basta comparecer a um polo com os documentos pessoais do estudante e do responsável, escolher o curso e

se matricular. Não exige ter conhecimento musical prévio e nem o instrumento em casa. No GURI, os alunos têm todo o suporte em sala de aula. E o que é melhor, não paga nada para se matricular e nem para estudar. É tudo gratuito.

INSCRIÇÃO

Para realizar a matrícula

é necessário comparecer ao polo de ensino do GURI que deseja estudar, na companhia de um responsável, e apresentar a certidão de nascimento ou RG (original e cópia) do aluno, da aluna; um comprovante de matrícula escolar ou declaração de frequência escolar; e uma foto 3x4 recente. O responsável também deve apresentar o RG (original e cópia) e um comprovante de endereço para consulta.

QUEM PODE PARTICIPAR

Crianças a partir dos 6 anos de idade já podem se matricular. Para estudar no GURI, não é necessário ter conhecimento musical

e nem ter o instrumento em casa. O GURI oferece cursos regulares de iniciação musical (de 6 a 9 anos) e curso sequencial (10 a 18 anos), que ensina a cantar ou a tocar um instrumento de forma fundamentada e consistente. Nesta modalidade, as alunas e os alunos podem optar por uma dentre as diversas opções de instrumento, a depender da oferta de cada polo de ensino.

PARCERIA

Para executar suas atividades, o GURI conta com o apoio e a parceria de empresas e pessoas que acreditam no poder transformador da arte e da cultura.

• **Patrocinadores da Santa Marcelina Cultura** – O GURI conta com os patrocinios Master: CTG Brasil; Bank of America; Tauste Supermercados; SABESP; Instituto Motiva; Instituto Ultra; Ultracargo; Ultragaz; Ipiranga; Verzani & Sandrini; Ouro: Vitafor; Via Appia; Arteris; WEG; BASF; Chiesi Farmacêutica; Prata: Novellis; Caterpillar; MAHLE; Usina Santa Maria; DM; Sicoob; Citrosuco; Capuani; Grupo Maringá; Valgroup; Santos Brasil; Instituto Center Norte; Instituto athié | wohnrath; Bronze: Cipatex; Maza; Mercedes-Benz; ACIF-Franca; Apoio Cultural: Ipiranga Agroindustrial; Yamaha; Distribuidora Ikeda; Castelo Alimentos; Pirelli; Frisokar; Tegma; Paulispell; e Ibiuna Investimentos, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Realização: Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura; Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e Santa Marcelina Cultura.

FIQUE ATENTO!

Cerca de 755 mil famílias podem perder Tarifa Social de Energia Elétrica

Foto: Ilustração / Rente: Energias

Alerta para as novas regras que passaram a valer em janeiro deste ano

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Neoenergia calcula que mais de 755 mil clientes atualmente cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) podem perder o benefício da gratuidade nos primeiros 80 kWh mensais consumidos, caso não atualizem seus dados. O alerta ocorre diante das novas regras que passaram a valer em janeiro de 2026 e que impactam diretamente o acesso ao benefício do Governo Federal.

Esse quantitativo representa 19,5% do total de consumidores da Neoenergia com direito ao benefício que pode levar os consumidores a receberem suas contas zeradas, mas que ainda não atualizaram seus dados. A

Neoenergia atua no Distrito Federal e em cinco estados por meio das distribuidoras Neoenergia Coelba (BA), Neoenergia Pernambuco (PE), Neoenergia Cosern (RN), Neoenergia Elektro (SP/MS) e Neoenergia Brasília (DF).

Os clientes devem manter seu registro Cadastro Único (CadÚnico) em dia, além de comprovar que o endereço da fatura é o mesmo do cadastro que dá acesso aos benefícios sociais do governo. Caso não regularizem a situação, essas famílias podem passar a pagar de R\$ 73 a R\$ 91 por mês na conta de energia (ainda é preciso incluir o valor da Contribuição de Iluminação Pública, a depender das regras tributá-

rias municipais em cada estado). “A atualização dos dados é um procedimento simples, porém essencial para garantir a inclusão na tarifa social. O benefício representa uma economia importante no orçamento de muitas famílias de mais baixa renda, o que torna o consumo de energia mais acessível e sustentável para os brasileiros. Além de orientar os clientes no momento do cadastro, nosso papel é assegurar que o benefício alcance todas as pessoas que têm direito”, afirma Marcelo Arnaud, Superintendente de Gestão de Receita da Neoenergia.

TTITULAR DA CONTA DEVE ESTAR NO CADÚNICO

A nova regulamentação

do Governo Federal estabelece que a titularidade da conta de energia elétrica deve pertencer ao responsável familiar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) ou ao beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou a um dos integrantes do mesmo grupo familiar cadastrado no CadÚnico. Além disso, o endereço da unidade consumidora precisa ser idêntico ao registrado no CadÚnico ou INSS (caso seja beneficiário do BPC/LOAS), sem divergências.

A mudança busca evitar fraudes e garantir que o benefício chegue a quem realmente tem direito, porém exige atenção imediata dos clientes. Com as novas



exigências, qualquer inconsistência entre titularidade da conta e cadastro social pode levar à perda automática do benefício.

COMO GARANTIR A TARIFA SOCIAL

Para manter o direito à Tarifa Social, os clientes devem atualizar seus dados no Cadastro Único, especialmente em casos de mudança de endereço ou composição familiar, o que pode ser feito junto ao CRAS do município. Para o público BPC/LOAS, a atu-

alização do endereço deve ser realizada em uma das agências do INSS.

Também é necessário solicitar a troca de titularidade da conta de energia, caso ela não esteja no nome de um dos beneficiários. O procedimento pode ser realizado pelos canais digitais da Neoenergia, como site e aplicativo, ou nas lojas de atendimento presencial, mediante apresentação de documento de identificação e número da unidade consumidora.

Sua Vida Mais Completa

REDE

GIGANTÃO

Tudo de Bom!

Fernandópolis



**SUA OBRA
MERECE
O MELHOR**

A maior variedade de acabamentos e
condições especiais você encontra aqui

S.GOTTI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasília

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995